



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 04/2025.

Itaúna do Sul, 20 de Fevereiro de 2025.

A vereadora **Rosana Maria Francisco** com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, considerando a importância da promoção da saúde e do bem-estar da população, venho por meio desta indicar a construção de uma pista de caminhada na área urbana.

JUSTIFICATIVA:

A prática de atividades físicas regulares, como caminhadas, é essencial para a prevenção de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade. Uma pista de caminhada bem projetada deve ser acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência e idosos. Isso pode ter um impacto positivo na economia local, beneficiando comércios e serviços nas proximidades. Espaços para caminhadas promovem a interação social e o fortalecimento da comunidade. A criação de um ambiente agradável para a prática de atividades ao ar livre pode incentivar a formação de grupos de caminhada e eventos comunitários, promovendo um senso de pertencimento. Em um município pequeno, onde a população pode ter acesso limitado a academias e espaços de lazer, a construção de uma pista de caminhada oferece uma alternativa acessível para a prática de atividades físicas. Isso é fundamental para combater o sedentarismo e promover hábitos saudáveis entre os moradores, especialmente em um contexto onde doenças como diabetes e hipertensão podem ser prevalentes.

Atenciosamente,


Rosana Maria Francisco

Vereadora